

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 09/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua RAMIRO BARCELOS 2993 Centro, Montenegro /RS, torna público, conforme Lei Municipal 6503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 19 de outubro de 2025**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar 2 mil marcadores de páginas para a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgação da Biblioteca, Manutenção e cuidado com os livros.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de 2 mil marcadores de páginas para a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, com tamanho de 20 cm de altura X 5cm de largura; em papel couchê 300g brilhante, impressão 4x4, nos dois lados

2.2. 2 mil marcadores de páginas com a arte disponibilizada pela prefeitura

Contrapartidas:

- Divulgação da marca por 3cm de altura X 4cm de largura, na parte traseira inferior.

2. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

2.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

2.3. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para a Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, Rua Capitão Cruz 2150,

Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico smdect.biblioteca@montenegro.rs.gov.br

2.3.1 – A documentação recebida será encaminhada pela Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

4.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

4.3. Estar de acordo com o artigo 2º da lei 6503/2018

Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os itens e serviços recebidos serão utilizados para suprir demandas da Biblioteca Pública.

5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto com a Diretora da Biblioteca Pública Ana Valdeti Martins, localizada na Rua Capitão Cruz 2150, Centro, Montenegro, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, ou também pelo telefone (51) 3632-5202 ou e-mail smdect.biblioteca@montenegro.rs.gov.br.

Ana Valdeti Martins
Diretora da Biblioteca Pública Municipal Hélio Alves de Oliveira

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
DATA		
ASSINATURA		